



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Legislativo a serviço do povo"
AD:2025/2026

PORTARIA Nº 69/2025, TUPIRAMA-TO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº66/2025 DO DIA 02 DE DEZEMBRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº32/2024, de 22 de março de 2024 da Câmara Municipal que dispõe sobre a criação do Cargo em Comissão de Recepcionista na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Tupirama e da outras providencias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 66/2025, que foi publicado no diario oficial nº 167 de 02 de dezembro de 2025, que exonerou do Cargo Comissionado a Senhora Geissa Leandro dos Santos de Recepcionista da Camara Municipal de Tupirama-TO, com efeito a partir de 31 de dezembro 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria nº66/2025, do dia 02 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de recepcionista da servidora da camara municipal a Sra. **Geissa Leandro dos Santos**, do Cargo Comissionada de recepcionista.

Art. 2.º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


EDIMAR PEREIRA PINHEIRO
Vereador Presidente